



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

DOCUMENTO Nº 3376

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018-FMS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM E A EMPRESA JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Juridica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde em exercício a Sra. ANA CRUZ DE ANDRADE, portadora da do CPF nº 721.696.485-84 e, do outro lado, a empresa JUBS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.273/0001-64, com sede na Av. Simpliciano F. da Fonsêca, nº 427, Centro Boquim/SE CEP 46.360-000, neste ato representa lo por seu representante legal Srº JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA - casado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 144214 SSP/SE, CPF nº 055.126.115-34, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de valor ao contrato nº 013/2018-FMS, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante no anexo I deste termo corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do distribuidor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR DO ACRESCIMO E DA DOTAÇÃO

3.1- O valor global a ser acrescido será de **R\$ 4.167,30 (quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, referente ao Contrato nº 013/2018-FMS, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
07.01	10.301.0007	2038	33.90.30.00	1212
07.01	10.301.0007	2034	33.90.30.00	1211
07.01	10.302.0007	2040	33.90.30.00	1213

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM


DOCUMENTO Nº 3377

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal


ANA CRUZ DE ANDRADE
Secretária Municipal Saúde
CONTRATANTE


JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA
JUB'S E CIA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Fernando Santos Andrade C.P.F. 050.440.565-70
2. Carissiane da Silva Oliveira C.P.F. 048.719.005-92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº 3378

ⓐ

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2040
FONTE DE RECURSOS: 1213
NOTA DE EMPENHO 262/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,90	5,00	0,10	6.045,54	604,55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2038
FONTE DE RECURSOS: 1212
NOTA DE EMPENHO 259/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,90	5,00	0,10	17.299,05	1.729,90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2034
FONTE DE RECURSOS: 1211
NOTA DE EMPENHO 260/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	(a) PREÇO ANTERIOR/LT (R\$)	(b) PREÇO ATUAL/LT (R\$)	(b-a) DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	TOTAL DE LITROS	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)
	GASOLINA	4,90	5,00	0,10	18.328,49	1.832,85

VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO: R\$ 4.167,30 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ⓐ



3